



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

Concede título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário santa-ritense ao **Vereador Manoel Messias Felix**.

Art. 2º. O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de maio de 2021.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG